



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 28812015

“Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a gestão de 2015/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 397 de 04 de maio de 2006;

Considerando a eleição dos membros do CMAS realizada no dia 10/02/2015, para gestão de 2015/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanessa dos Santos Gon;

Suplente: Lucimar Souza Fávoro;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliane Melquiades Vieira;

Suplente: Rute Borges Sales dos Santos;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sônia Regina da Luz Paganotti;

Suplente: Soleni Aparecida Caobianco;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí – APAE:

Titular: Rozalina Torres dos Santos Brito;

Suplente: Alice Soares de Souza de Oliveira

II- Representando os Profissionais da Área:

Representando o Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Titular: Rubia Deise Durand;

Representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Suplente: Karoline Nantes de Oliveira

III- Representando os Usuários e Organizações:

Representando o Programa Bolsa Família- PBF:

Titular: Eunice Balbino da Silva;

Suplente: Ivoneide Laurindo do Nascimento;

Mesa Diretora:

Presidente: Rozalina Torres dos Santos Brito;

Vice-Presidente: Sônia Regina Luz Paganotti;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.387/2012 e a Portaria 653/2014 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 19 de março
de 2015.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal